

REGULAMENTO DE LICENÇAS E TABELA DE TAXAS PARA 2009 ALTERAÇÕES

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do nº 4 do artigo 55º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Abril de 2009 e da Assembleia Municipal de 24 de Abril de 2009, foram aprovadas as alterações ao Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas constantes dos documentos anexos ao presente edital, numerados de 1 a 5, e do qual fazem parte integrante.

Estas alterações entram em vigor 15 dias após a data do presente edital.

E para constar se publica o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Abrantes, 30 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara



Nelson Augusto Marques de Carvalho